



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**Lei nº. 3.623/2025 de 23 de Dezembro de 2025**

**DISPÕE SOBRE a ALTERACAO DA META DE RESULTADO NOMINAL e PRIMARIO DISPOSTO PELA LEI MUNICIPAL nº. 3403/2024 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município da Estancia Turística Ouro Preto do Oeste-RO, Sr. JUAN ALEX TESTONI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º Fica alterado a META DO RESULTADO NOMINAL e RESULTADO PRIMARIO de que trata o Art. 4º, § 1º Lei de Responsabilidade Fiscal, do Município da Estancia Turística Ouro Preto do Oeste/RO para o exercício de 2025.**

**§ 1º Para fins de que trata o CAPUT fica alterado a META DO RESULTADO NOMINAL para o exercício de 2025 passando a ser o valor de **R\$ -7.511.339,62 (sete milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos, negativos)****

**§ 2º Para fins de que trata o CAPUT fica alterado a META DO RESULTADO PRIMARIO para o exercício de 2025 passando a ser o valor de **R\$ -18.358.387,05 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos, negativos)****

**Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Lei 3403/2024.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor da data da sua publicação.**

**Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.**

Estancia Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Dezembro de 2025 (23 dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco).  
204º da Independência e 137º da República e 44º da Emancipação.

**Juan Alex Testoni  
Prefeito Municipal**





ID: 1455058 e CRC: 17D2799F



# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Leis - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária</b>	<b>3623</b>	<b>23/12/2025</b>
<b>ID:</b> <b>1455058</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>17D2799F</b>		
<b>Processo:</b> <b>1-3874/2025</b>		
<b>Usuário:</b> <b>Ira Alves Rodrigues</b>		
<b>Criação:</b> <b>23/12/2025 09:36:25</b>	<b>Finalização:</b> <b>23/12/2025 09:53:03</b>	
<b>MD5:</b> <b>78FBE6401EA9EC46591036D2E57304CE</b>		
<b>SHA256:</b> <b>204B342FD0E8DB73AD0B99F962F471BB5A1E6B4324A04ADDEC7373B21BB47F70</b>		

Súmula/Objeto:

**Leis - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária 3623 -DISPÕE SOBRE a ALTERACAO DA META DE RESULTADO NOMINAL e PRIMARIO DISPOSTO PELA LEI MUNICIPAL nº. 3403/2024 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Proc. 3874-2025**

## INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/12/2025 09:36:25
---	---------------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

ELABORACAO/ALTERACAO DE LDO, PPA e LOA	23/12/2025 09:36:25
--	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	23/12/2025 10:28:38
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1455058 e o CRC 17D2799F.